

PARÂMETROS PARA NEGOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CULTURA

1. PRINCÍPIOS NORTEADORES DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

- Recomposição salarial imediata;
- Equanimidade para o setor da cultura;
- Unificação da Categoria;
- Garantia da discussão futura das especificidades;

2. AVALIAÇÃO

O reconhecimento do novo modelo de política cultural, voltada para um processo estratégico de fortalecimento do desenvolvimento econômico social do país é fundamental para a construção da nação. O Estado Brasileiro, assim, deve estruturar as instituições de cultura como instrumentos para salvaguarda do patrimônio cultural, e alavanca criativa para as mudanças sociais que são enfrentadas. Nesse quadro, os servidores cumprem um papel fundamental, pois são os principais agentes para a proteção e disseminação dos conceitos e conhecimentos fundamentais para a estruturação de nossa sociedade. Estas são atribuições naturalmente executadas pelos governos, sendo que o repasse dessas à iniciativa privada é inviável e um equívoco de concepção na efetivação de um país independente e sustentável. Assim, a demanda de valorização e reestruturação dos quadros de servidores advém da complexidade das atribuições e atividades exigidas pela área da cultura, que vem reiterar do caráter estratégico que o setor assume na sociedade contemporânea.

Entretanto, a força de trabalho do MinC e instituições vinculadas para a execução de todas essas tarefas continua, em grande parte, defasada e desprestigiada. Atualmente são apenas 2.619 servidores ativos integrantes do PEC-CULTURA (informação: CGPE/SEXEC/MinC). Longe de ser algo benéfico para a Administração Pública, esses fatos somente demonstram o desmonte das instituições federais de cultura, que são órgãos e instituições bicentenários, como a Biblioteca Nacional. O descaso com os serviços de cultura descumprem a legislação e qualquer princípio de boa gestão que culminam com o desperdício dos recursos públicos.

Vale ressaltar que os recentes concursos realizados na área da cultura não têm conseguido recompor eficientemente os quadros de servidores. Grandes partes dos candidatos que realizam o pleito deixam de tomar posse ou formalizam que não tem interesse. O fato é que a maioria desses candidatos que desistem já foram aprovados em outros concursos, com tabelas remuneratórias mais atrativas. Isso demonstra que o PEC-CULTURA não tem a capacidade de se atrair o interesse de profissionais qualificados. No último concurso do IPHAN, por exemplo, o índice de candidatos desistentes chega a 81% em relação aos candidatos convocados. A lista de candidatos aprovados, assim, esgota-se facilmente e o órgão continua com cargos vagos.

Por outro lado, ocorre também a evasão do servidor que toma posse, entra em exercício e, depois, pede vacância ou exoneração em busca de melhores salários e valorização funcional. Enquanto o índice de retenção de pessoal para carreiras como da ANCINE ou Fundação Casa de Rui Barbosa (que realizam atividades que exigem a mesma qualificação e complexidade e seguem o mesmo Plano Nacional do setor), possuem um índice quase nulo de evasão, enquanto o MinC e demais órgãos vinculados chega perto dos 30%. Em números absolutos, isso significa a perda de cerca de 310 profissionais em um quadro de pessoal extremamente escasso. Assim, investe-se em capacitação formal e informal (treinamento in loco) nos novos servidores e perde-se esse conhecimento rapidamente, pois os novos servidores não permanecem. Os cargos dos quadros de pessoal que integram o PECC - Plano Especial de Cargos da Cultura, instituído pela Lei nº 11.233 de 22 de dezembro de 2005, percebem, atualmente na comparação com outras carreiras, um dos mais baixos salários da Administração Pública Federal, fazendo com que a defasagem salarial do PEC-CULTURA também precarize a qualidade dos serviços públicos.

Outrossim, a solução das direções das casas para recompor o quantitativo da força de trabalho tem passado pela ampliação dos quadros terceirizados e a formalização de acordos ambíguos para realização de consultoria ou pesquisas de extensão, que disfarçam o real objeto da contratação, que é a substituição ilegal dos servidores na realização das suas atividades precípuas. Concomitantemente, a opção pela ampliação dos cargos comissionados com e ocupação destes por critérios de cunho partidário, em detrimento dos quadros técnicos também agravam a situação. Em vista disso, esses fatos têm feito com que, desde o início deste governo, as direções dos órgãos tenham uma relação extremamente conturbada com os servidores, conotando problemas de gestão que se vem se refletindo diretamente na execução das políticas do Ministério da Cultura. As necessidades de integração das políticas públicas em prol do fortalecimento do Ministério, e do caráter estratégico do setor, desse modo, tornam incompatíveis a excessiva centralização e a desvalorização dos servidores com os resultados efetivamente esperados no processo democrático e de inclusão social proposto para a área da cultura.

Apesar dos servidores cumprirem todo o rito negocial imposto pelo governo, desde 2004, não houve avanços no cumprimento dos acordos e o atendimento das reivindicações dos servidores da cultura (sem continuidade de negociação desde 2007 e inclusive sem nenhum tipo de reunião para o setor desde o final de 2010). Desde a posse da atual Ministra da Cultura em 2011, Marta Suplicy, vários documentos foram enviados pelo coletivo de associações de servidores do MinC e de suas vinculadas ao seu gabinete, mas se mostraram igualmente infrutíferas tais tentativas de reativar as negociações.

Todo o descontentamento é o motivo da atual mobilização dos servidores, que gira entorno do descumprimento das cláusulas abaixo do termo de compromisso assinado pela SRT/MP, o MinC e a CONDSEF, nunca negociado:

- a) *Cláusula Terceira. A representação governamental se compromete a produzir proposta de racionalização de cargos, no prazo de 180 dias, a contar da data de assinatura deste Termo, e apresentar os resultados do trabalho à representação sindical dos servidores.*
- b) *Cláusula Quarta. A representação governamental se compromete a retomar o debate sobre a instituição de Adicionais de Titulação e de Incentivo à Qualificação para os servidores integrantes do Plano Especial de Cargos da Cultura, a partir de março de 2008, com prazo limite de 180 dias para conclusão dos trabalhos.*
Parágrafo Único. A representação governamental encaminhará à Casa Civil da Presidência da República proposta de instrumento legal que contemple o resultado dos debates quanto à instituição de Adicionais de Titulação e de Incentivo à Qualificação para os servidores do Ministério da Cultura e suas vinculadas.
- c) *Cláusula Quinta. As representações, governamental e sindical se comprometem a continuar o debate sobre o interstício de avaliação para fins de promoção e progressão dos servidores integrantes do Plano Especial de Cargos da Cultura.*
- d) *Cláusula Sexta. A representação governamental se compromete a construir proposta de nova estrutura de carreira (as) para as áreas finalísticas exclusivas do Sistema MinC, após estudo que identifique as especificidades de suas atividades e de seus processos de trabalho, tendo como base a recomposição da força do trabalho.*

Portanto, devido às dificuldades impostas no processo de negociação do Ministério de Planejamento (reiteramos que não se reúne com os servidores da cultura desde 2010), das dificuldades de definição de diretrizes para o setor da cultura, sendo inviável a discussão devido ao calendário eleitoral, indicamos a construção de uma proposta que vise primeiramente e urgentemente à recomposição salarial para o setor, e garanta a continuidade discussão das especificidades dos órgãos. Vale ressaltar, por fim, que todas as demandas dos servidores sempre estiveram em consonância com o próprio programa de governo do Partido dos Trabalhadores, a Imaginação a Serviço do Brasil.

“3. Gestão Democrática

(...)

3.6 propor a revisão do conjunto dos dispositivos legais, especialmente no que se refere aos planos de cargos e carreiras e regulamentação da profissão das diversas categorias da área cultural;”

(Fonte: A imaginação a serviço do Brasil. Programa do PT. Disponível em <http://www.fpabramo.org.br/uploads/aimaginacaoaoservicodobrasil.pdf>)

1. REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR: TABELA SALARIAL

Enquanto uma proposta de carreira não for efetivamente implantada, devido a não divulgação das diretrizes por parte da Secretaria de Relações do Trabalho do Ministério do Planejamento (SRT/MPOG), propomos a recomposição da tabela remuneratória do Plano Especial de Cargos da Cultura – PECC, utilizando como parâmetro a recomposição salarial para a equalização das necessidades de qualificação, conhecimentos e complexidade para o exercício de atribuições na área da cultura. Assim, baseados nas diferenças existentes no próprio serviço público na área da cultura, apresenta-se um quadro de variação média da remuneração de 111,91% para o nível superior, 84,61% para o nível médio e 21,86% para o nível auxiliar. Esses parâmetros advêm de estudo sobre a avaliação das diversas carreiras do setor da cultura, onde foram identificadas as diferenças médias entre a remuneração do servidor do PEC-CULTURA e as demais carreiras. Assim, opta-se por solicitar a recomposição da estrutura remuneratória a partir da discussão da equanimidade, a partir do maior valor praticado, da complexidade de conhecimentos e qualificação exigida para o exercício eficiente das atividades no setor. Em anexo apresentamos os estudos **elaborados pela subseção do DIEESE do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos da CONDSEF, que subsidiaram a elaboração dos parâmetros propostos.**

2. GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO

O alto nível de especialização exigido para as atividades de debate político, fomento à produção e difusão dos bens culturais, proteção, fiscalização, registro e preservação do patrimônio cultural brasileiro, entre outros, exigem dos servidores lotados no sistema MinC o incentivo à sua formação continuada e especialização de forma a manter e aprimorar sua atuação. Essas atividades demandam que o quadro dos órgãos possuam profissionais qualificados como museólogos, arquitetos, arqueólogos, bibliotecários, teatrólogos, literatos, entre outros. Além disso, a presença do MinC e de suas diversas unidades como membros do Comitê Gestor da Rede Nacional de Pesquisa (RNP) reforçam a necessidade urgente da implantação de adicional de titulação e de gratificação de qualificação. Assim, propõe-se a discussão de uma gratificação dentro dos seguintes parâmetros: 30% para especialização, 50% para mestrado e 70% para doutorado, calculados sobre o vencimento básico da remuneração proposta.

3. GRATIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Por fim, a necessidade de instituição de gratificação específica de fiscalização para os servidores técnicos de nível superior e intermediário, visto que apenas as autarquias e fundações do Sistema MinC não recebem nada pelas ações de fiscalização como se dá nos demais setores da administração pública federal. As categorias que fiscalizam ou têm status de auditores são gratificadas especificamente pelas ações de fiscalização de seus órgãos e/ou entidades, pois os servidores designados para essas atividades enfrentam todo tipo de situação para cumprirem o seu dever, tais como enfrentar a especulação imobiliária, a

intervenção irregular no patrimônio cultural, histórico, artístico, musealizado, sob tutela do estado, bem como e intelectual, para preservação do direito autoral. Até o momento, essas atividades são exercidas e regulamentadas em duas autarquias que fiscalizam na área cultural: o IBRAM, conforme o decreto presidencial nº 8.124, de 17 de outubro de 2013, que vem regulamentar a Lei 11.904/2009 e a Lei 11.906/2009, de instituição do Estatuto de Museus e da criação do Instituto Brasileiro de Museus – IBRAM respectivamente, e o IPHAN segundo o DL 25/1937 e a Portaria Nº 187, de 11 de junho de 2010, com a previsão de ampliação dessa atividade para outros órgãos do sistema MinC, pelo o advento da nova Lei de Direito Autoral (Lei 12.853/2013), que somente aguarda a regulamentação da atividade de fiscalização.

Nesse ponto, além da recomposição do Vencimento Básico e da Gratificação de Desempenho do Plano Especial de Cargos da Cultura, equiparados às tabelas da Fundação Casa de Rui Barbosa – FCRB e da ANCINE, os servidores reivindicam que seja considerado 20% (vinte por cento) do valor do vencimento básico do servidor designado para atividade de fiscalização, do nível superior e do nível intermediário, ocupante de cargo efetivo e do ativo permanente, em exercício no MinC ou nas Entidades Vinculadas, desde que não sejam titulares de cargos comissionados ou de funções gratificadas.

4. GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA

Diante das diversas situações de desacordos entre os servidores e as direções do Sistema MinC, cujos resultados são a desmotivação dos servidores, conflitos com as chefias, processos administrativos, denúncias e outros constrangimentos, propomos a negociação das seguintes providências:

- a) Criação de um sistema unificado de gestão de recursos humanos, que possa identificar as especificidades e complexidade das questões, como por exemplo:
 - Controle de ponto (regulamentação e compensação de recesso)
 - Discussão e regulamentação de questões referentes à mobilidade do servidor.
 - Discussão e regulamentação de procedimentos para capacitação, avaliação dos servidores, aplicação de normativas, etc...
- b) Criação de instâncias administrativas para conciliação e gestão de conflitos, no âmbito do Sistema MinC para estabelecer acordos e, assim, instituir ambientes de trabalhos mais harmoniosos;
- c) Discussão integrada das estruturas dos órgãos, com a distribuição equânime de gratificações para fortalecer a execução das políticas públicas, e criando critérios para ocupação dos cargos em comissão, no âmbito do Sistema MinC;
- d) Organização de um Seminário Nacional no âmbito do Sistema MinC sobre Gestão de Conflitos no Serviço Público Federal, com a indicação da participação das seguintes entidades:
 - Secretaria de Relações do Trabalho do Ministério do Planejamento
 - Controladoria Geral da União – CGU/PR
 - Ouvidoria do Servidor Público Federal
 - Ministério da Cultura: Ministra (o) da Cultura, SPOA
 - Entidades Vinculadas – Departamentos de Planejamento e Administração e Dirigentes de Unidades
 - CONDSEF: Direção, DEC e Assessoria Jurídica

- Associações: ASPHAN, ASSERTE, ASBN, ASMINC, ASBRAM, ACASA, ASPAC
- Servidores indicados do Sistema MinC.

5. INCORPORAÇÃO DA PAUTA GERAL DOS SERVIDORES FEDERAIS

1. Reajuste dos Benefícios: PEC 271/2013.

Os Servidores da Cultura apóiam a PEC 271/13, em andamento no Congresso Nacional, sobre o valor das verbas indenizatórias pagas aos servidores públicos da União, e que propõe isonomia para benefício entre servidores como auxílio-alimentação, auxílio-creche, transporte, saúde suplementar e outros. A proposta tem apoio da CONDSEF e aguarda parecer na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) na Câmara dos Deputados.

2. Progressão Funcional: PEC 34/2007

Aprovada no XI Congresso da Condsef o apoio à Proposta de Emenda Constitucional que versa sobre o estabelecimento de concurso interno para a progressão funcional. Tendo em vista que quase 50% da força de trabalho do MinC e vinculadas se constitui de servidores classificados como de nível intermediário, mas que possuem formação acadêmica muitas vezes superior à do 2º grau escolar, é justo que possa haver estabelecimento de norma legal para a ascensão destes servidores que, apesar da não existência de gratificação de qualificação e de retribuição de titulação (assinado em acordos mas negado pelo governo há quase 10 anos para a categoria), vem se esforçando para prestarem serviços públicos de qualidade. Tal proposta também fará com que haja uma busca por qualificação destes servidores.

3. Apoio integral a pauta geral de reivindicações divulgada pela CONDSEF, para o movimento nacional dos servidores de sua base, em março de 2014;

Os servidores da cultura reafirmam a luta dos servidores federais indicada no Ofício do Fórum das Entidades nº001/2014, de 24 de janeiro deste ano, enviado para a Ministra do Planejamento, Miriam Belchior.



Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal

Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221

www.condsef.org.br

condsef@condsef.org.br – comunica@condsef.org.br

Anexos

- Ofícios
- Estudos para definição dos parâmetros de negociação (tabelas)



Ofício/CONDSEF Nº 028/2014.

Brasília-DF, 7 de fevereiro de 2014.

Ilm.º Senhor

SÉRGIO ARBULU MENDONÇA

M.D. Secretário de Relações de Trabalho do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG.

Nesta.

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Recorrido
Em 10/2/14
Sérgio Arbulu Mendonça

Senhor Secretário,

A **Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – CONDSEF**, Entidade Sindical de Grau Superior, representante dos Trabalhadores que mantém vínculo funcional com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional da esfera federal, bem como, de suas vinculadas, incluindo Empresas Públicas, com base territorial nacional e sede localizada SDS, Bloco “L”, N.º 30, 5º Andar, Edifício Miguel Badya, Asa Sul – Brasília-DF, por seu Diretor Sr. **Sérgio Ronaldo da Silva**, servidor público federal, encontrável na sede da referida Entidade Sindical, vem à presença de Vossa Senhoria, em defesa dos direitos, interesses e garantias da Categoria representada, com fulcro no disposto em ditames **Constitucionais** (art. 8º - inciso III c/c art. 37 - inciso VI), **Legais e Estatutários**, expor e requerer o que se segue:

Os (as) Servidores (as) do Ministério da Cultura vem ao longo dos últimos 10 anos buscando negociar uma estruturação de um Plano de Cargos e Carreira para o quadro de Pessoal do Ministério da Cultura, com vistas à redução das distorções que se apresenta no setor, tanto de ordem financeira, quanto em relação à adequação das atribuições que os (as) Servidores (as) efetivamente exercem. Entretanto, desde o ano de 2011, o processo de negociação com o setor da Cultura foi interrompido deixando uma grande lacuna entre o que foi firmado em Termos de Acordos e Protocolos.

Neste sentido, vimos através deste, solicitar a reabertura das negociações com o agendamento de uma reunião de retomada do processo com o setor da Cultura. Bem



Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal

Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221

www.condsef.org.br

condsef@condsef.org.br – comunica@condsef.org.br



como, pautar urgentemente uma discussão sobre as pendências em relação à greve de 2011, referentes à reposição dos dias paralisados/descontados.

Certo do seu atendimento, ficamos no aguardo de um breve retorno.

Atenciosamente,


Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário Geral/CONDSEF